

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 019/2025

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 13 de setembro de 2025 (sábado);

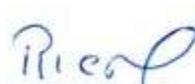
CONSIDERANDO a disposição contida no art. 23, §3º, do Estatuto da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que, excepcionalmente, o expediente da FPF seja mantido em funcionamento, dentro do horário comercial, nos dias 13 (sábado) e 14 (domingo) de setembro de corrente ano, em especial o protocolo da entidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém, 10 de setembro de 2025



RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL